

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2012 \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**



**SECRETARIA**

Autoria: CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilmo. Sr. JAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA.

---

---

---

---



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA".

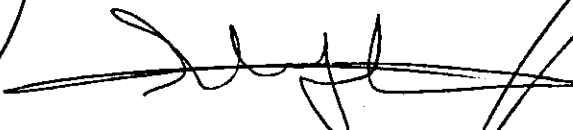
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 25 de janeiro de 2012.

  
Claudemir José Justi  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº JUSTIFICATIVA:

Jair Rodrigues de Oliveira, paulista de Igarapava, cidade que faz divisa com Uberaba, Minas Gerais, nascido em 06 de Fevereiro de 1939, aquariano, iniciou sua carreira em 1957, atuando como crooner em casas noturnas do interior de São Paulo.

É casado com Claudine Rodrigues há 37 anos, com quem tem dois filhos: Jair Oliveira que é compositor, arranjador, intérprete, músico, ator e Luciana Mello que também herdou o talento musical do patriarca da família.

A partir de 1960, quando veio para São Paulo trazido pelo irmão mais velho Jairo, para tentar carreira artística, passou a cantar na capital paulista, participando de programas de calouros, entre os quais o "Programa de Cláudio de Luna" (Rádio Cultura), no qual obteve a primeira colocação.

Gravou seu primeiro disco (78 rpm) em 1962, com duas músicas para a Copa do Mundo do mesmo ano: "Brasil sensacional" e "Marechal da Vitória", essa última muito executada pela Rádio Record. Lançou em seguida um compacto simples contendo as canções "Balada do homem sem Deus" (Fernando César e Agostinho dos Santos) e "Coincidência" (Venâncio e Corumba).

Seus primeiros LPs foram "Vou de samba com você" e "O samba como ele é", lançados em 1964. Nessa época, atingiu grande popularidade com sua interpretação da música "Deixa isso pra lá" (Alberto Paz e Edson Meneses), marcada pela gesticulação que fazia com a palma da mão. Essa canção, considerada precursora do rap brasileiro por seu refrão "falado", foi regravada em 1999 com a participação do grupo paulistano de rap Camorra.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Em 1965, substituiu Baden Powell no show realizado no Teatro Paramount, em São Paulo. Foi nesta ocasião que cantou pela primeira vez ao lado daquela que seria sua parceira, a estreante Elis Regina, com quem lançou em seguida o LP "Dois na bossa", gravado ao vivo. Devido ao enorme sucesso alcançado pelo disco, formou com a jovem cantora a dupla Jair e Elis, no comando do programa "O fino da bossa", produzido pela TV Record (SP), que teve estréia dia 19 de maio de 1965, marcando definitivamente seu lugar entre as grandes estrelas da MPB.

Nesse ano, registrou um de seus grandes sucessos, "Tristeza" (Niltinho e Haroldo Lobo). A música, gravada anteriormente por Ari Cordovil, obteve grande destaque no carnaval de 1966 na voz do cantor.

Em 1966, gravou o LP "O sorriso do Jair". Participou, nesse ano, do II Festival de Música Popular Brasileira (TV Record), defendendo a canção "Disparada" (Geraldo Vandré e Teo de Barros), dividindo o primeiro lugar com "A banda" (Chico Buarque), defendida por Nara Leão. Ao lado de Elis lançou mais dois volumes da série "Dois na bossa", em 1966 e 1967, ano em que gravou o LP "Jair".

Em 1968, participou do IV Festival de Música Popular Brasileira (TV Record), obtendo a terceira colocação do júri popular com a música "A família" (Chico Anysio e Ari Toledo). Também nesse ano, participou da Bienal do Samba (TV Record), em São Paulo, com "O que dá pra rir, dá pra chorar" (Billy Blanco), classificada em quinto lugar no evento vencido por Elis Regina com "Lapinha" (Baden Powell e Paulo César Pinheiro). Ainda em 1968, lançou o LP "Menino rei da alegria".

No ano seguinte, fez o show de entrega dos prêmios Golfinhos de Ouro e Troféus Estácio de Sá, do Museu da Imagem e do Som, na Sala Cecília Meireles, quando atuou ao lado





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

de Clementina de Jesus. Também em 1969, lançou os LPs "Jair de todos os sambas" e "Jair de todos os sambas nº2".

Sua popularidade não se restringiu somente ao Brasil, tendo-se apresentado com freqüência no exterior, em países como Portugal, Alemanha, França, Suíça, Itália, Estados Unidos e Japão. Apresentou-se com Elis Regina e o Zimbo Trio no Cassino Estoril, em Portugal, no Teatro Famoso, na Argentina, e no Cine Ávis, em Angola, entre outros espaços.

Em 1970, gravou o LP "Talento e bossa de Jair Rodrigues". No ano seguinte, apresentou-se, ao lado do grupo Os Originais do Samba, no Midem, em Cannes, e lançou o LP "É isso aí".

Ainda em 1971, gravou o LP "Festa para um rei negro", contendo o samba-enredo homônimo da escola de samba carioca Acadêmicos do Salgueiro, do compositor Zuzuca (Adil de Paula), um de seus grandes sucessos e um dos mais conhecidos refrões da história do carnaval brasileiro: "Ô lê lê, ô lá lá/ pega no ganzê/ pega no ganzá".

Ainda nos anos 1970, gravou os LPs "Com a corda toda" (1972), "Orgulho de um sambista" (1973), "Abra um sorriso novamente" (1974), "Jair Rodrigues dez anos depois" (1974), "Ao vivo no Olympia de Paris" (1975), "Eu sou o samba" (1975), "Minha hora e vez" (1976), "Estou com o samba e não abro" (1977), "Pisei chão" (1978), "Antologia da seresta" (1979) e "Couro comendo" (1979). Na década de 1980, lançou os LPs "Estou lhe devendo um sorriso" (1980), "Antologia da seresta nº 2" (1981), "Alegria de um povo" (1981), "Jair Rodrigues de Oliveira" (1982), "Carinhoso" (1983), "Luzes do prazer" (1984), "Jair Rodrigues" (1985) e "Jair Rodrigues" (1988).

Nos anos 1990, gravou o LP "Lamento sertanejo" (1991) e os CDs "Viva meu samba" (1994), "Eu sou... Jair





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº** Rodrigues" (1996), "De todas as bossas" (1998) e "500 anos de folia - 100% ao vivo" (1999).

Em 2000, lançou o CD "500 anos de folia vol. 2". Nesse mesmo ano, participou da trilha sonora da novela "O cravo e a rosa" (Rede Globo), interpretando a canção título da novela da TV Globo.

Gravou, em 2002, o CD "Intérprete" e em 2004, o CD "A nova bossa", contendo principalmente regravações do repertório da Bossa Nova, além de "Falso amor/Fake love" (Jair Oliveira). Participaram do disco os músicos Paulinho Dáfilin (guitarras) e Marcelo Maita (piano).

Em 2005, lançou o CD "Alma negra", contendo canções de Paulo Dáfilin, Monsueto, Zé da Zilda, Haroldo Lobo, Evaldo Gouveia e Carlos Cola, Martinho da Vila e Hermínio Belo de Carvalho, entre outras. O disco contou com a participação especial da filha Luciana Mello na faixa-título, composição de Lula Barbosa.

Em 2006, foi lançado o DVD "Jair Rodrigues - Programa Ensaio - Brasil 1991", mais um título da série de programas apresentados por Fernando Faro, no qual o cantor, além de longo depoimento, interpreta canções de seu repertório, acompanhado pelos músicos Cesar Barriga (teclados), Luiz Carlos de Paula (surdo), Luiz Carlos Xuxu (cavaquinho) e Jacaré (pandeiro).

Ainda em 2006 foi o Artista homenageado no 4º Prêmio Tim de Música, no Teatro Municipal do Rio de Janeiro. Recebe em 2006, indicação ao Prêmio Grammy Latino, na categoria Álbum de samba Brasileiro com o Álbum "Alma Negra".

Aprendeu a alfaiataria quando jovem, ou melhor, não chegou a aprender gola, manga e lapela de paletó, por essa razão se considera um calceiro, pois aprendeu a fazer calças





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

profissionalmente, inclusive fazendo a bainha das próprias calças quando necessário.

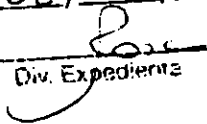
O motivo que nos leva a indicar este Título de Cidadão Sorocabano ao cantor Jair Rodrigues, além de sua trajetória de vida, simpatia, carisma é que o mesmo será o enredo da Escola de Samba 28 de Setembro no desfile das escolas de samba no Carnaval de 2012 em nossa cidade e torna-lo Cidadão Sorocabano também será uma forma de agradecer a este ilustre brasileiro e através deste Projeto de Decreto Legislativo que proponho que seja concedido Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. Jair Rodrigues de Oliveira, peço a aprovação pelos Nobres Vereadores desta Casa de Leis.

S/S., 25 de janeiro de 2012.

**Claudemir José Justi**  
Vereador



**Recebido na Div. Expediente**  
27 de janeiro de 2012

A Consultoria Jurídica e Comissões  
S/S 021/021/2012  
  
Div. Expediente

Recebido em 03/02/2012  
Suelen J. de Lima





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 02/2012

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Claudemir José Justi.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor **"Jair Rodrigues de Oliveira"**.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

*Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

*§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.*

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

*Art. 163. Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

*Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

*§ 2º - Dependendo do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:*


*8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007).*

Salientamos então que, para aprovação deste PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 13 de fevereiro de 2012.

  
RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA  
Assessora Jurídica

De acordo:

  
MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2012, de autoria do Edil Claudemir José Justi, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 14 de fevereiro de 2012.

**PAULO FRANCISCO MENDES**  
*Presidente*

**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Membro*

**GERVINO GONÇALVES**  
*Membro*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

ATO DA MESA N.º 048/2012

Nº

Dispõe sobre o arquivamento de proposições.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Resolução n. 238, de 06 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO a existência de proposições antigas, de autoria de Vereador não reeleito, em tramitação na Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar as seguintes proposições: Projeto de Lei n.º 383/2010; 101 e 119/2011; Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2012; e Moção n.º 26/2010.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 14 de dezembro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE: Mário Marte Marinho Júnior

2º VICE-PRESIDENTE: Irineu Donizeti de Toledo

3º VICE-PRESIDENTE: Antonio Carlos Silvano

1º SECRETÁRIO: Luis Santos Pereira Filho

2º SECRETÁRIA: Neusa Maldonado Silveira

3º SECRETÁRIO: Vitor Francisco da Silva

